



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto, informamos que as Indicações 227/2025; 220/2025; 599/2025; 598/2025; 597/2025; 639/2025; 642/2025; 801/2025; 804/2025; 814/2025; 807/2025; 899/2025; 897/2025; 880/2025; 964/2025; 955/2025; 1075/2025; 1054/2025; 1016/2025; 1015/2025 e 1014/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

Art. 1º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

Art. 8º: *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 564/2025; 562/2025; 424/2025; 422/2025; 337/2025; 336/2025; 226/2025; 225/2025; 614/2025; 808/2025; 813/2025; 849/2025; 895/2025; 1100/2025; 1094/2025; 1074/2025; 1056/2025 e 1053/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_808.25"

Código para verificação: **NS3QAPDF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 05/08/2025 às 08:08:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015919/2025** e o código **NS3QAPDF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 2980/2025

Assunto: Resposta da indicação 639/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2980 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **PF660QNS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/08/2025 às 14:50:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015919/2025** e o código **PF660QNS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.